



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 3486-0768

PORTARIA Nº. 044/2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e no Decreto Municipal nº 021/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Seleção responsável pela análise e seleção dos projetos culturais financiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do Município de São João da Lagoa/MG.

Art. 2º A Comissão de Seleção, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I – analisar e avaliar as propostas culturais apresentadas nos editais financiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

II – aplicar os critérios de avaliação e pontuação estabelecidos nos respectivos editais;

III – emitir pareceres técnicos devidamente fundamentados sobre as propostas analisadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 3486-0768

IV – classificar e selecionar as propostas, observados os recursos disponíveis, as categorias e as regras estabelecidas nos editais;

V – analisar os recursos administrativos referentes à etapa de seleção, quando assim previsto no edital, ressalvadas as hipóteses em que a decisão competir a autoridade diversa;

VI – registrar em ata as reuniões, deliberações, avaliações e demais atos praticados;

VII – comunicar à autoridade competente eventual situação de impedimento, suspeição, irregularidade ou dúvida jurídica identificada no processo de seleção; e

VIII – exercer outras atribuições diretamente relacionadas à seleção das propostas e expressamente previstas nos editais.

Art. 3º Integram a Comissão de Seleção:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do município:

Titular: Luiz Gustavo Oliveira

Suplente: Lucas de Jesus Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 3486-0768

II - Representante dos Setores de Administração, Convênio, Finanças do Município:

Titular: José Leonan Leite dos Santos

Suplente: Cristiane Santos Rocha

III - Representante dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;

Titular: Alex Sandro Feliciano da Silva

Suplente: Jardel Ferreira Santos

Art. 4º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos respectivos suplentes designados nesta Portaria.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão de Seleção membros de outras áreas da administração municipal, do poder legislativo municipal ou especialista em tema e questões importantes relativas ao assunto, a fim de auxiliar a Comissão de Seleção no entendimento de alguma demanda que, porventura, se fizer necessária.

Art. 6º Os membros da Comissão de Seleção não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação, considerada serviço público relevante, e permanecerão impedidos de participar dos editais financiados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc durante o exercício de suas funções na Comissão, estendendo-se o impedimento aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 3486-0768

seus cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, observado o disposto na legislação e nos respectivos editais.

Art. 7º A Comissão exercerá suas atribuições durante a vigência dos editais da PNAB referentes ao ciclo de 2026, podendo seus membros ser substituídos a qualquer tempo por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo será responsável pela coordenação da Comissão de Seleção, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 9º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

São João da Lagoa- MG, 14 de julho de 2026.

RONALDO SOARES
MOTA
DIAS:11086781651

Assinado de forma digital por
RONALDO SOARES MOTA
DIAS:11086781651
Dados: 2026.07.14 09:35:33 -03'00'

RONALDO SOARES MOTA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL